



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA


**Andamento do Edital PP n. 17/2017FMS**

Tendo em vista recurso consignado em ata pela empresa Asscon-PP e as contrarrazões da proponente vendedora Juliana Santos Consultoria ME decido:

1. Indeferir recurso da empresa Asscon-PP em razão de apresentação de CND vencida; não possuir enfermeiro no quadro e o atestado de capacidade técnica não apresentar objeto semelhante ao licitado;
2. Acolher as razões de inabilitação pela comissão da empresa Asscon-PP a qual entendeu pelo não atendimento dos itens 6.1.2, 6.1.9 e 6.1.10.
3. Acolher as contrarrazões da proponente vendedora Juliana Santos Consultoria ME.

JOAÇABA(SC), em 11 de dezembro de 2017.

*De Acordo*



**Celso Vilmar Brancher**  
Secretário Municipal de Saúde  
Joaçaba - SC